



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº2/2025/GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO 3º JOGOS INTEGRADOS IFSULDEMINAS - CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO de ENSINO nomeado 3º JOGOS INTEGRADOS IFSULDEMINAS - CAMPUS TRÊS CORAÇÕES.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar **02 (dois)** bolsistas para atuar NA ARBITRAGEM do PROJETO de ENSINO nomeado 3º JOGOS INTEGRADOS IFSULDEMINAS -CAMPUS TRÊS CORAÇÕES.

2. DAS BOLSAS

2.1 **01 (uma)** bolsa de ARBITRAGEM para apoio ao PROJETO 3º JOGOS INTEGRADOS IFSULDEMINAS - CAMPUS TRÊS CORAÇÕES no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para o período de execução dos jogos, de 20/10/2025 a 01/11/2025, cumprindo uma jornada de 20 horas/semanais.

2.2 **01 (uma)** bolsa de ARBITRAGEM para apoio ao PROJETO 3º JOGOS INTEGRADOS IFSULDEMINAS - CAMPUS TRÊS CORAÇÕES no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) para o período de execução dos jogos, de 20/10/2025 a 01/11/2025, cumprindo uma jornada de 08 horas/semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Profissionais graduados em Educação Física ou estudantes do curso de bacharelado em Educação Física.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/ssm8HUG2jM5oAC9e8>, entre os dias **11/10/25** e **14/10/25**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos:

5.1.1 Ter disponibilidade de dias e horários a serem estabelecidos pela coordenação do projeto 3º JOGOS INTEGRADOS IFSULDEMINAS - CAMPUS TRÊS CORAÇÕES para execução das atividades de arbitragem entre os dias 20/10/2025 a 01/11/2025;

5.1.2 Possuir conta bancária e CPF em seu nome. Não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;

5.1.3 Ter conhecimento de arbitragem das seguintes modalidades: **voleibol, futsal, basquete 5x5, basquete 3x3, handebol, tênis de mesa, xadrez, peteca, dardo com bolas, queimada, pique bandeira e badminton.**

5.1.4 Maiores de idade (18 anos ou mais) deverão apresentar no ato da inscrição:

- o Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
- o Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração obtida no site da Receita Federal)
- o Estar quite com as obrigações militares (apenas candidatos do sexo masculino)

5.1.5 A não apresentação dos documentos descritos no item 5.1.4 no ato da inscrição, desclassifica automaticamente o candidato do processo de seleção de bolsistas.

5.2 Critérios de Seleção

CARÁTER	DIPLOMA/CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
Eliminatório	Certificado de conclusão em Educação Física reconhecido pelo MEC ou declaração da faculdade comprovando que está cursando Educação Física	—
Classificatório	Avaliação acerca dos esportes destacados no item 5.1.3	60 pontos
Classificatório	Entrevista com o coordenador do projeto	40 pontos
TOTAL		100 PONTOS

5.2.1 O certificado de conclusão do curso de Educação Física ou a declaração da Faculdade, bem como os comprovantes de estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE), de estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e de estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração obtida no site da Receita Federal) deverão ser anexados em arquivo único, em formato .PDF, no momento da inscrição. A falta de apresentação dos mesmos no ato da inscrição implicará na desclassificação automática do candidato no processo de seleção de bolsistas.

5.2.2 O candidato será convocado para a avaliação e entrevista no dia **15/10/25** através do e-mail informado no ato da inscrição. É de total responsabilidade do candidato informar o endereço de e-mail correto no ato da inscrição, bem como acompanhar a convocação através do mesmo. O não comparecimento à avaliação e à entrevista determinarão a desclassificação automática do candidato no processo de seleção de bolsistas.

5.2.3 A avaliação e a entrevista serão realizadas no dia **16/10/25** em formato e horário a serem definidos no ato da convocação.

5.3 Resultado da Seleção

5.3.1 O resultado será divulgado no site oficial do campus no dia **17/10/25**.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pelo GEAPE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Vinhas, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 10/10/2025 23:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598644

Código de Autenticação: 3c01c4a6c6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais